

Novo governo do DF dá continuidade à política de desrespeito

O atraso no pagamento das férias dos educadores do DF foi o primeiro grande golpe dado pelo novo governo

O início desse ano, na melhor das hipóteses, pode ser classificado como conturbado para a categoria. O adjetivo imposto pelo novo governo foi previsto pelo Sinpro-DF em novembro do ano passado, quando, em assembléia geral, a categoria decidiu que não toleraria mais atrasos no pagamento das férias. Percebe-se agora que a mudança de comando no governo distrital foi apenas uma questão de sigla partidária. Os hábitos permanecem os mesmos, ou seja, continua o desrespeito com os servidores da educação.

O atraso no pagamento das férias dos educadores do DF foi o primeiro grande golpe dado pelo novo governo, sentido pela categoria no

dia 3 de janeiro, data em que deveria ter sido depositado o adiantamento referente a um terço do salário. A partir desse dia, começou o festival de desculpas do GDF. A primeira delas foi que o novo governo herdou uma enorme dívida do governo anterior e não poderia pagar aos professores na data prevista. Lembrados de que o dinheiro desse pagamento não vinha das receitas do GDF e sim do Fundo Constitucional – repassado sem atraso pelo Governo Federal – os representantes do GDF chegaram a admitir que usaram o dinheiro para efetuar o pagamento de outras faturas.

Depois disso, surgiu a proposta de parcelar o adiantamento. O Sindicato foi

enfático: não é possível aceitar um absurdo desse. O GDF manteve a mesma postura e parcelou o pagamento em duas vezes, tendo a categoria recebido uma parte das férias no dia 15 de janeiro e o restante no dia 19. Quase 20 dias de atraso e, junto com isso, todos os problemas oriundos da falta de respeito e má versação de verba pública.

Paralelamente ao problema propriamente dito, o Sindicato adiantou-se não apenas na denúncia, mas na tentativa de solução do problema pela via jurídica. Desconfiando que a mesma situação ocorreria com as férias desse ano, o Sinpro entrou, no dia 27 de dezembro de 2006, na 6ª Vara da Fazenda do DF,

com uma ação de reconhecimento – com pedido de antecipação de tutela –, exigindo o pagamento em dia dos direitos trabalhistas de milhares de professores.

A tentativa do GDF em explicar o erro resultou em declarações desastrosas, relacionadas a direitos inquestionáveis do ponto de vista administrativo e jurídico. O governador José Roberto Arruda e a secretária de Educação, Maria Helena Guimarães, chegaram a dizer que, entre os problemas que levam o sistema educacional no DF a uma situação caótica, está o fato de que 30% dos professores estão afastados por conta de licenças médicas. Uma estimativa improvável, pois dessa forma

o ano letivo não teria ocorrido.

Como solução, o governador declarou que estavam suspensas todas as licenças-prêmio e que faria auditoria em todas as licenças médicas. Demagogia pura e feita da melhor maneira, ou seja, com frases de efeito e de maneira mentirosa. O caos da educação no DF não é culpa do professor que está doente ou gozando de direitos conquistados. O governo não diz qual é o motivo dessas licenças médicas. Apenas ataca os educadores. Pior, colabora para que esses problemas se agravem ainda mais, não efetuando o pagamento de salários e desestruturando financeiramente as famílias

dos professores. Isso sim, causa doenças, bem como a má-conservação dos espaços físicos e a falta de condições de trabalho para o exercício da profissão.

O Sindicato começou o ano lutando contra um governo que fez muitas promessas no último período eleitoral e que, logo nos primeiros dias de mandato, mostrou que não está disposto a cumpri-las. Restamos cumprir a nossa função: lutar pelas demandas apresentadas pela categoria e denunciar os desmandos e desrespeitos cometidos pelos gestores da máquina governamental. O governo é novo, mas suas práticas são antigas. Uma coisa é certa: não fugiremos à luta.

Ato de protesto reúne outras categorias

Para denunciar e protestar contra todo esse desrespeito o Sinpro organizou um ato público de protesto no dia 19 de janeiro, que reuniu, em frente à sede do Governo do DF, professores e trabalhadores de outras categorias de sindicatos filiados à CUT, que protestavam e apoiavam a luta dos educadores. Fi-

zemos um ato forte, com boa participação e conseguimos audiência com a secretária de Educação e o secretário particular do governador.

Participaram da reunião a CUT, o Sinpro e vários outros sindicatos, além do deputado Cabo Patrício (PT). Nesse dia tivemos a garantia de que

o restante do pagamento das férias seria depositado naquela noite, 19 de janeiro, já que uma parte foi depositada no dia 15. Graças à luta e à mobilização conseguimos evitar transtornos maiores e mostramos para o Governo que a categoria não vai aceitar a continuação do desrespeito.

Atenção professoras e professores

O início do ano letivo está comprometido! O governo Arruda não pagou as férias em dia e agora ameaça retirar direitos da categoria. Até o momento muitos professores não sabem em quais escolas vão trabalhar.

Professor: reaja e compareça à assembléia geral, nesta segunda-feira, dia 5, às 9h, em frente ao Centro Administrativo do GDF, em Taguatinga, situado na QNG 18, final do Pistão Norte.

ASSEMBLÉIA GERAL
Dia 5 de fevereiro
às 9h
Participem!

Remanejamento de professores é sinônimo de insegurança no DF

Há dois anos os professores da rede pública do Distrito Federal vivem uma situação indefinida no que diz respeito ao remanejamento interno e externo. Não há transparência no processo e o período de inscrição é confuso. Isso demonstra falta de planejamento e, principalmente, de vontade política da Secretaria de Educação.

Em 2006, a SEDF abriu inscrições para os remanejamentos via internet, o que pode até ser considerado como um avanço. Porém, com o concurso sendo realizado no início do ano letivo, na semana pedagógica, com critérios estabelecidos de maneira autoritária, não é avanço nenhum.

Não somos contra a modernidade e nem as formas que agilizam administrativamente a

SEDF, como a Internet. Porém, é inaceitável um concurso de remanejamento que não dá transparência na apresentação das carências. Exigimos que, a partir desse ano, a SEDF corrija os erros e que o concurso seja realizado no final do ano letivo, com a presença dos professores e que as carências sejam amplamente divulgadas.

Como a lei prevê o pagamento de férias

A lei que rege o nosso contrato de trabalho - Lei 8.112 -, prevê o pagamento de valores referentes a 1/3 (um terço) do salário como adicional de férias. Este é um benefício que propicia aos trabalhadores um melhor aproveitamento do seu período de descanso, para que possam passear, divertir e viajar depois de um ano de intenso trabalho.

Para garantir estas condições aos trabalhadores, essa lei determina que o pagamento ocorra quarenta e oito horas antes do início das férias. Sendo assim, o trabalhador só deve se considerar efetivamente em férias após o recebimento deste benefício.

É importante lembrar que nossas férias foram pagas integralmente apenas no dia 19 de janeiro, à noite.

PLANO DE SAÚDE

Governo Arruda suspende todos os encaminhamentos

Assim que tomou posse o governador José Roberto Arruda suspendeu todos os encaminhamentos já consolidados a respeito do Plano de Saúde, frustrando a expectativa de todos os servidores de que ele pudesse começar a funcionar no início deste ano. Ele indicou para presidente do

Instituto de Assistência à Saúde o ex-deputado Odilon Aires, e deu um prazo de 100 dias para que fosse feito um novo estudo para regulamentar o plano.

Os membros do Conselho Gestor, criado democraticamente para gerenciar o plano, já solicitaram uma

audiência com o presidente do Instituto, mas até o momento não foram recebidos. O Sinpro, que integra este Conselho, exigirá que o Plano seja implantado o quanto antes, e que os aperfeiçoamentos sejam definidos com ele em funcionamento, porque não podemos mais esperar.

Sindicato entrega relatório de pendências

Representantes do Sinpro-DF reuniram-se pela primeira vez, no dia 5 de janeiro de 2007, com representantes do novo governo do DF, eleito no ano passado. Estiveram presentes, além dos membros da Diretoria Colegiada do Sindicato, a Secretária de Educação do DF, Maria Helena Guimarães e o

secretário de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania, Raimundo Ribeiro. A pauta da reunião foi o atraso no pagamento dos salários do mês de dezembro dos educadores, da gratificação natalícia dos aniversariantes de dezembro, do pagamento das férias e a rescisão dos contratados temporari-

amente, entre outros assuntos. Na ocasião, foi solicitado ao Sindicato um relatório contendo as questões pendentes e que a categoria considera como emergenciais. Quatro dias depois, o Sinpro-DF apresentou o relatório com as pendências. Publicamos abaixo o conteú-

do do relatório entregue aos representantes do novo governo do DF. De acordo com as declarações da Secretária dadas no dia da primeira reunião com os representantes do Sinpro-DF, esse relatório servirá para solucionar, de maneira definitiva e, o mais brevemente possível, as questões.

CONVOCAÇÃO DE CONCURSADOS

Carência da rede é de 2.221 educadores

De acordo com o Tribunal de Contas do DF, para suprir a carência efetiva de professores nas escolas públicas seria necessária a contratação de um número mínimo de 2.221 educadores. Após muita mobilização do Sindicato, o GDF convocou cerca de 1.500 professores. Essa convocação ocorreu após uma reunião no dia 18, da qual participaram o diretor do Sinpro, Chico do Gama e a comissão de professores concursados.

Há muito tempo o Sinpro busca a Justiça para denunciar o uso indiscriminado dos contratos temporários e a falta de contratação de professores aprovados em concursos públicos. Em novembro, o Sindicato acionou o Ministério Público e exigiu a convocação de todos os concursados de 2003, antes da convocação de aprovados em outros concursos. Os professores aprovados no concurso de 2003 tinham

um motivo a mais para ficar preocupados: o prazo final desse concurso venceria no dia 31 de janeiro. A proposta de prorrogação do prazo de validade do concurso foi apresentada pela Comissão, mas o governo afirmou que consultaria o Ministério Público para saber se legalmente isso é possível e até o fechamento desta edição não obtivemos a resposta.

Essa situação desmoraliza o instituto do concurso público e favorece que se burle a Constituição, com contratação temporária para suprir vaga que deveria ser ocupada apenas por efetivos, concursados.

Por isso, o Sinpro, além de continuar a apoiar a luta dos aprovados nos concursos da Secretaria de Educação, denunciará à imprensa e ao Ministério Público toda tentativa de burlar a lei, que prevê o concurso público como forma mais democrática de acesso ao serviço público. Estaremos atentos!

Nomeações fora do prazo dependem de parecer da Procuradoria do DF

Caso o procurador-geral do Distrito Federal, Túlio Marcio Cunha, julgue correta a nomeação de professores aprovados no concurso da Secretaria de Educação de 2003 depois do dia 31 de janeiro, será possível realizar nomeações “enquanto houver cargos desocupados e estoque de candidatos aprovados”. A solicitação partiu da assessoria jurídica da SEDF, em ofício assinado pela secretária de Educação, no dia 29 de janeiro.

A proposta assemelha-se àquela apresentada pelo Sinpro-DF, da criação de um banco de reserva, que garantiria a convocação de todos os professores aprovados no concurso e corrigiria as injustiças cometidas pelo governo anterior, como a contratação de temporários para ocupar vagas permanentes. Porém, sem amparo jurídico não há como garantir o direito dos concursados.

É nesse sentido que o Sindicato pressiona o GDF, para que todos os que foram aprovados sejam convocados, cumprindo uma exigência constitucional, que prevê o acesso ao serviço público somente para os que prestaram concurso público.

Em reunião com a assessoria da SEDF, realizada no dia 30 de janeiro, garantiu-se também a convocação de cerca de 280 professores concursados para disciplinas específicas, como Física, Química, História, Artes, Filosofia, LPLB, entre outras.

Vale ressaltar que, nos anos anteriores, o Sinpro-DF promoveu lutas, mobilizando os concursados para convocação e posse de seus cargos. No início deste ano, o resultado dessa mobilização pôde ser vista com a convocação de quase 1.500 professoras e professores.

RELATÓRIO DO SINDICATO DOS PROFESSORES

A Diretoria Colegiada do Sindicato dos Professores no Distrito Federal, legal e legítima representante da categoria profissional da rede pública de ensino, apresenta, conforme acordo feito em reunião realizada no dia 5 de janeiro, relatório com as questões pendentes mais urgentes que afetam diretamente as professoras e os professores, causando desgaste e comprometendo as relações nos locais de trabalho.

1 – PENDÊNCIAS FINANCEIRAS

a) São erros diversos nos pagamentos dos salários. Como exemplo, uma determinada gratificação que o professor tem direito e em determinado mês não recebe; b) Acerto dos pagamentos feitos aos professores que se aposentam; c) Erros nos salários de professores que têm dedicação exclusiva ao magistério, entre outros.

Sobre estas pendências, esclarecemos que há casos que se arrastam há dois, três anos, causando enorme prejuízo financeiro e nossa reivindicação é que haja a correção monetária desses valores. OBS: Junto ao relatório, apresentamos um disquete com os nomes dos professores e os valores a que têm direito. Esta relação foi entregue à Diretoria do Sinpro pela Secretária de Gestão Administrativa do governo passado, Senhora Maria Cecília Landim, e apresenta os valores computados até o dia 30 de novembro de 2006, totalizando R\$ 19 milhões de reais, sem a devida correção.

2 – AUXÍLIO TRANSPORTE O pagamento do auxílio-transporte referente ao mês de dezembro, portanto, mês já trabalhado, ainda não foi pago.

3 – DIFERENÇAS DO 13º SALÁRIO

As diferenças dos pagamentos da Gratificação Natalina, o 13º salário, há três anos transformada, autoritariamente, sem discussão com os professores, em Gratificação Natalícia (paga no mês de aniversário), gerou enormes prejuízos visto que, no ano de 2004, iniciou-se a implantação de um “novo” Plano de Carreira, com reajustes divididos em cinco parcelas pagas nas seguintes datas: **março de 2004, março e setembro de 2005, março e julho de 2006.**

Dessa forma, as professoras e professores aniversariantes em meses anteriores a estas datas foram prejudicados, pois a Lei do 13º salário determina que a Gratificação Natalina tenha como base de cálculo a maior remuneração do ano. Observação: no ano de 2006, no mês de abril, houve um realinhamento da GIC – Gratificação de Incentivo à Carreira, que significou um reajuste de quase 10%. Dessa forma houve prejuízo financeiro para os aniversariantes dos meses de janeiro, fevereiro e março.

4 – LOTAÇÃO, REMANEJAMENTO EXTERNO E REMANEJAMENTO INTERNO

Referem-se às transferências de uma para outra escola, dentro das Regionais de Ensino, e também às mudanças de uma para outra Regional. Para a Lotação de professores e estes remanejamentos foi publicada a Portaria nº 385, de 14 de novembro de 2006, com distorções em seus critérios, gerando transtornos e prejudicando as relações profissionais e tumultuando o início do ano letivo. É preciso rever esta Portaria para tornar os remanejamentos claros e transparentes, principalmente a divulgação das carências nas escolas. Para que haja de fato transparência e coerência, reivindicamos a participação do Sindica-

to na elaboração dos critérios para os remanejamentos. Queremos também acompanhar a divulgação das carências e a execução do processo.

5 – DISTRIBUIÇÃO DE CARGA HORÁRIA DOS PROFESSORES

Queremos participar efetivamente da elaboração da Portaria que regulamenta a distribuição de carga horária, com vista à revisão urgente de pontos como: - substituição de professores; - atuação dos professores de Artes, no Ensino Médio; - situação dos professores de disciplinas extintas; - critérios que estabelecem a pontuação para a distribuição de turmas.

6 – NÚMERO DE ALUNOS POR SALA DE AULA.

O Decreto número 27.217, de 08 de setembro de 2006, regulamentou a Lei número 1.426, de 07 de maio de 1997, que estabelece o limite máximo de alunos por sala de aula. Discordamos do referido Decreto porque o mesmo, ao aumentar o número de alunos por sala de aula, além de comprometer a qualidade do ensino, sobrecarrega o trabalho dos professores, comprometendo a saúde dos profissionais.

7 – PLANO DE SAÚDE Implantação do Plano de Assistência à Saúde dos Servidores, já aprovado pelos Deputados Distritais da Câmara Legislativa, regulamentado pelo Decreto nº 27.231, publicado no Diário Oficial do DF, em 11 de setembro de 2006.

8 – PROJETO DE MORADIA Revisão do Projeto de Atendimento à Habitação dos Servidores, pois o divulgado não atende nossas necessidades e condições financeiras.

9 – MANDATO CLASSISTA Solicitamos estudo e empenho para solucionar problemas ocasionados na carreira das professoras e dos professores que

exerceram e que exercem o mandato classista. Não se admite que, em decorrência do mandato do dirigente sindical, os mesmos tenham prejuízos funcionais e financeiros.

10 – DEMOCRACIA NAS ESCOLAS

Democracia nas relações de trabalho dentro das escolas públicas do DF, com eleição para as direções.

11 – PLANO DE CARREIRA Continuar a discussão sobre a reestruturação do atual Plano de Carreira do Magistério Público do Distrito Federal, levando em consideração que o Fundo Constitucional foi reajustado em 14,7%.

Ao mesmo tempo que apresentamos estas questões, esclarecemos que tratam-se de problemas que tumultuaram o ambiente escolar no último ano e trouxeram transtornos graves, prejudicando o desempenho profissional e a qualidade do ensino da rede pública, em que pese a disposição e o compromisso da categoria, em defesa de uma escola pública de qualidade.

Estes assuntos não se referem à Pauta de Reivindicações da campanha salarial de 2007. No início do ano letivo discutiremos com a categoria e a apresentaremos ao GDF para negociação.

Finalmente, nos colocamos à disposição da Secretária para novos encontros e o prosseguimento do processo de negociação iniciado no dia 5 de janeiro. Dessa forma, estabelecemos uma relação democrática e respeitosa. É esse comportamento que todas as professoras e professores da rede pública de ensino do Distrito Federal esperam.

Contando com o atendimento, despedimo-nos.

Respeitosamente,

Maria Augusta Ribeiro
Pela Diretoria Colegiada do SINPRO-DF

Secretária nomeia quatro servidores envolvidos na CPI da Educação

O Governo Arruda, eleito no último pleito, iniciou os trabalhos pregando uma postura pautada numa atuação ética e na eficiência da máquina pública, mas suas primeiras ações demonstram contradições entre o que diz e o que faz.

No último dia 12 de janeiro, a Secretária de Educação, Maria Helena Guimarães, nomeou Hélvia Miridan Paranaguá Fraga, para ocupar o cargo de Subsecretária de Suporte Educacional; Elizabeth Carvalho Maranini, para ocupar o cargo de Diretora de Apoio Logístico e Material, e Erichson Dias Noronha, para ocupar o cargo de Diretor financeiro da Secretaria. Além dessas, foi publica-

da, no DODF de 04 de janeiro, a nomeação de Gibrail Nahib Gebrim para assumir a Subsecretaria de Apoio Operacional da Secretaria de Educação do Distrito Federal.

Esses servidores, com exceção de Erichson Dias, tiveram seus nomes envolvidos em diversas irregularidades apuradas na CPI da Educação em 2005. Hélvia e Elizabeth tiveram recomendação que fossem indicadas pelos crimes de concussão, corrupção passiva, prevaricação, advocacia administrativa e por infringirem a lei das licitações (Lei 8.666/93) em seus artigos 89, 90, 91, 92, 93, 94, 95 e 98. Erichson não foi citado na CPI, mas responde a processo administrativo por

má conduta dentro da Secretaria de Educação.

Gebrim, ex-diretor de Material da extinta Fundação Educacional do DF, também investigado pela CPI da Educação da Câmara Legislativa, teve um pedido ao Ministério Público para seu indiciamento por improbidade administrativa, concussão, corrupção passiva, prevaricação e advocacia administrativa, sonegação fiscal e crimes contra a ordem tributária. Os dados colhidos pela CPI demonstraram que Gibrail Gebrim movimentava recursos financeiros e fazia gastos muito superiores à sua remuneração e ao que declarava no imposto de renda. A ação desses

servidores já causou prejuízo de milhões de reais para o Distrito Federal, como comprovou a CPI da Educação, investigando apenas os contratos de transporte escolar.

Como parlamentar e Relator da CPI da Educação, questiono as nomeações, para a Secretaria de Educação do Distrito Federal, de servidores envolvidos em irregularidades durante as gestões de Eurides Brito e Maristela Neves. É preciso que o atual Governador atente para a necessidade de modificar práticas antiéticas verificadas durante o governo passado.

A importância da educação na construção de uma nação é

inquestionável. É por meio dela que uma sociedade se constitui, progride, alcança maturidade política e social. É a educação que transforma e liberta o homem das amarras da submissão, da opressão e da passividade. É a educação que nos alça a um andar superior, o da consciência de que somos agentes, de que atuamos efetivamente na modificação e consolidação de nossa própria realidade.

Na contramão do desenvolvimento social, o descaso com a educação no Distrito Federal é mais do que aparente, é alarmante. A educação pública, que deveria servir de trampolim para a melhoria social e intelectual da sociedade,

está aquém das necessidades da população. As escolas estão sucateadas, faltam cadeiras, material didático. Faltam também professores. A escolha dos diretores há muito não é feita de forma democrática, com a participação de estudantes, professores, servidores e auxiliares. O planejamento administrativo e pedagógico para uma gestão eficiente e democrática da educação no DF é ineficiente.

Esperamos que o Governador não sustente antigas práticas e servidores que contribuíram para o atual quadro de descaso com a Educação do DF.

Paulo Tadeu
Deputado Distrital PT-DF